

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**Autoriza a celebração do termo de cooperação para apoio ao projeto estratégico do Governo do Estado para avaliação, implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de operacionalização da política nacional de segurança de barragens no âmbito do estado do Espírito Santo.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 72ª reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a celebração do termo de cooperação para apoio ao projeto estratégico do Governo do Estado para avaliação, implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de operacionalização da política nacional de segurança de barragens no âmbito do estado do Espírito Santo, via demanda induzida, conforme dispõe o item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009, com o objetivo de promover a melhoria da base cadastral de usos e usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo para implantação, operacionalização e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos estabelecidos na política estadual.

**Art. 2º** Os recursos do projeto serão disponibilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, repassados ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor total de R\$ 961.915,00 (novecentos e sessenta e um mil novecentos e quinze reais).

**Art. 3º** O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de agosto de 2016.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Presidente do CCAF**